

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO SÃO JOÃO, DISTRITO
COCAES E BAIRRO RODEIO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

EMENDA 202128010005

PLANO DE AÇÃO 09032021-010306/2021

DEP. GUILHERME MUSSI

VALOR: 100.000,00

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032021-010306 / 2021

Programa: 09032021

Situação: Cliente

Beneficiário: 46.634.341/0001-10 - MUNICIPIO DE SARAPUI (SP)

Emenda Parlamentar: 202128010005-Guilherme Mussi

Dados Básicos Dados Orçamentários **Plano de Trabalho** Relatório Gestão

Valor Total de Custeio
R\$ 0,00

+

Valor Total de Investimento
R\$ 100.000,00

=

Valor Total do Plano de Ação
R\$ 100.000,00

Período de Execução: 36 meses

02/08/2021 - 02/08/2024

Dados Básicos ^

Situação

Concluído

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário. (Obrigatório) ⓘ

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

44.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES

Caracteres restantes: 4970

Execução Orçamentária ^

Decida o que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal a serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

36

Data fim prevista: 02/08/2024

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável :	Data/Hora :	Prazo (Meses) :	Justificativa :
318.426.348-79	13/09/2024 16:13	36	

Dados do Executor ^

Total da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor :	Objeto :	Valor Custeio :	Valor Investimento :	Ações :
<input checked="" type="checkbox"/> 46.634.341/0001-10 - MUNICIPIO DE SARAPUI	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO SÃO JOÃO, DISTRITO COCAES E BAIRRO RODEIO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	<input type="text" value="Q"/>

Anexos ^

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo :

Nome do Arquivo :

Ações :



Nenhum item encontrado

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável :	Data/Hora :	Situação :
318.426.348-79	10/10/2024 15:31	Concluído
318.426.348-79	10/10/2024 15:30	Em Ajuste do Plano de Trabalho
318.426.348-79	13/09/2024 16:13	Concluído
318.426.348-79	13/09/2024 16:13	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS





Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

CONTRATO 01/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

PROCESSO Nº 5.326/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE PACTUAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E A EMPRESA INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.341/0001-10, com sede na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, Sarapuí/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. **Gustavo de Souza Barros Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.625.506-6, inscrito no CPF sob nº 318.426.348-79, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.425.147/0001-72, com sede na cidade de Votorantim, na Rua Derli Prado Ferreira, nº 255, Parque São João, neste ato representada pelo Sr. **Fabio Augusto Dias Lopes de Almeida**, portador do RG nº 43.491.874-X, inscrito no CPF nº 348.855.778-29, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo concernente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2021.

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** se obriga a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços construção de praças**, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, nos termos do Contrato de Convênio firmado com o Ministério da Economia, Emenda 2801005, programa 09032021, conforme lote(s) abaixo indicado(s), especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e demais disposições do Edital da Tomada de Preços nº 07/2021.

Lote 1 – Construção de praça no Bairro São João;

Lote 2 – Construção de praça no Distrito Cocaes;

Lote 3 – Construção de praça no Bairro Rodeio.

1.2. É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todo material a ser empregado no empreendimento, assim como o fornecimento de toda mão de obra qualificada e dos equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

SEGUNDA (DA FORMA DE EXECUÇÃO)

2.1. A Contratada se compromete a executar os serviços nos termos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital da Tomada de Preços nº 07/2021, e pela proposta apresentada, o qual constitui parte integrante do presente instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

2.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante ou através de terceiros, contratados especificamente para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 110.383,42 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme o preço proposto pela Contratada, considerando o valor de cada lote indicado na Cláusula Primeira.

3.2. A Prefeitura Municipal de Sarapuí poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

QUARTA (DA DESPESA)

4.1. A despesa correrá pelo seguinte código de despesa do orçamento da Prefeitura Municipal de Sarapuí:

Lote 1 - Construção de praça no Bairro São João – R\$ 55.161,40 (cinquenta e cinco mil , cento e sessenta e um reais e quarenta centavos);

Lote 2 - Construção de praça no Distrito Cocaes – R\$ 36.750,62 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos);

Lote 3 - Construção de praça no Bairro Rodeio – R\$ 18.471,40 (dezoito mil , quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. Os pagamentos dos valores contratados serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação e aprovação das medições correspondentes ao período e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro que acompanha a proposta da Contratada e o presente instrumento, mediante apresentação e aceitação da respectiva nota fiscal, onde deverão constar o descritivo e quantidades dos serviços executados no período.

5.2. As medições serão realizadas no último dia útil de cada mês computando-se as quantidades dos serviços efetivamente executados no período.

5.3. Processada a medição, a Contratada será autorizada a emitir a respectiva nota fiscal. O documento fiscal, juntamente com a medição e demais documentos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Sarapuí em até 05 (cinco) dias úteis a contar da referida autorização.

5.4. Se forem constatados erros nas medições e respectivos documentos, o prazo supramencionado só começará a fluir após a apresentação do documento corrigido, sem pagamento de encargos financeiros.

5.5. Os pagamentos das parcelas ficam condicionados:

- a) A apresentação da relação de empregados envolvidos na prestação de serviços contratados e;
- b) A apresentação das Guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, relativo ao mês imediatamente anterior.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

5.6. A Prefeitura Municipal, no ato do pagamento, efetuará o desconto referente a tributos porventura devidos, inclusive ao INSS.

5.7 - No caso de a Contratante atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “pro rata dies”, pelo índice legal, IPC/FIPE, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

SEXTA (DO PRAZO)

6.7 - O prazo de vigência do contrato decorrente do presente certame será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.7.1 – O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento, por parte da contratada, da Ordem de Início dos Serviços, obedecendo ao cronograma físico-financeiro disposto no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

6.2. Executado, o objeto será recebido:

a) Provisoriamente: Quando a obra estiver inteiramente concluída, de perfeito acordo com o Projeto e Especificações, será lançado um Termo de Recebimento Provisório pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

b) Definitivamente: O Termo de Recebimento Definitivo da obra será lavrado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

6.2.1. O prazo para observação na obra não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, nos termos do §3º do art. 73 da Lei 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES)

7.1. São obrigações da CONTRATADA, além das constantes do Anexo I do edital da Tomada de Preços nº 07/2021:

a) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor;

b) Apresentar à Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral dos seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida;

c) Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;

d) Manter preposto aceito pela Contratante, no local da obra, para representá-la na execução do contrato;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

f) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato no prazo determinado.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

- g) Paralisar, por determinação da ADMINISTRAÇÃO, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- h) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência, no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
- i) Apresentar, dentro de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e uma cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo da licitação e na ordem de serviço.**

7.2. São obrigações da Contratante:

- a) Colocar à disposição da Contratada as informações, documentos, meios, recursos e pessoal necessário à realização do objeto do presente contrato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada dentro do prazo estipulado neste contrato;
- d) Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

OITAVA (DAS PENALIDADES)

8.1. Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, bem como das demais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste edital e na legislação de regência, as infrações às disposições do contrato a ser firmado com a licitante vencedora serão punidas, alternativa ou cumulativamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados, com as seguintes sanções e penalidades, a serem aplicadas de modo proporcional à gravidade da falta que a gerou:

- a) Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;
- b) Multa a ser aplicada nos montantes e para as infrações relacionadas no item 8.3 deste contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Sarapuí, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida.

8.2. À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

8.3. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 sujeitará à Contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser cobrada proporcionalmente de acordo com a quantidade de dias de atraso; e
- b) Multa de 8% (oito por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.4. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

8.5. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

8.6. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

8.7. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

NONA (DA GARANTIA)

9.1. Para garantia da execução dos serviços ora pactuados, a **CONTRATADA** deverá prestar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do presente Contrato, garantia no valor de R\$ 5.519,17 (cinco mil , quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos) equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1. No caso de aditamento do valor contratual, fica a **CONTRATADA** a efetuar a complementação da garantia contratual no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do respectivo termo.

9.2. A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

9.3. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obrigará-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

9.4. Ao **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1. A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

12.4. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL E DO PREPOSTO)

13.1. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

13.2. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.3. A gestão do presente contrato será realizada pelo(a) Sr Antônio Mendes de Queiroz Junior, Diretor de Obras, Viação e Urbanismo, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

13.4. Fica constituído como preposto para representar a Contratada durante a execução dos serviços, o Sr. Fernando Augusto Dias Lopes de Almeida, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.666/93.

13.5. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

13.7. A contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais e serviços ora contratado, caso estes afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sarapuí, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Gustavo de Souza Barros Vieira
Contratante

INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Fabio Augusto Dias Lopes de Almeida
Contratado



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**
CONTRATADO: **INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME .**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **01/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços construção de praças, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, nos termos do Contrato de Convênio firmado com o Ministério da Economia, Emenda 2801005, programa 09032021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

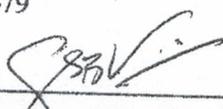
SARAPUÍ, 04 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gustavo de Souza Barros Vieira- Prefeito de Sarapuí
CPF: 318.426.348-79

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Fabio Augusto Dias Lopes de Almeida- Representante legal
CPF: 348.855.778-29

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Exercício: 2022

Página: 1/4

Nota de Empenho: 1154/000-2022

Tipo de Empenho: 2 - Global/Estimativo
Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Fundo: 0 -
Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021
Processo: 5326/2021 **Contrato:** 1/2022
Destino:
Motivo:
Entrega: NO LOCAL, .

Dt. Emissão: 09/02/2022 **Vi. Nota:** 49.972,81
Vínculo: O - Ordinário
Variação: 4 - Emenda MUSSI
Dívida: 0 -
Convênio:

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
1	Lote 1 - Construção de praça no Bairro São João	SERV	0,91	55.163,72	49.972,81

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	49.972,81

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
679	0	2022

Parciais/Anulações

Tipo Empenho	Nota	Dt. Emissão	Dt. Liquidação	Dt. Pagamento	Vi. Lançado
Parcial	1154/001-2022	20/05/2022	20/05/2022	26/05/2022	42.720,51
Parcial	1154/002-2022	30/06/2022	01/07/2022	05/07/2022	6.603,08
Parcial	1154/003-2022	07/10/2022	11/10/2022	19/10/2022	649,22
Total:					49.972,81

Nota de Empenho: 1154/001-2022

Tipo de Empenho: 3 - Parcial
Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Fundo: 0 -
Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021
Processo: 5326/2021 **Contrato:** 1/2022
Destino:
Motivo:
Entrega: NO LOCAL, .

Dt. Emissão: 20/05/2022 **Vi. Nota:** 42.720,51
Vínculo: O - Ordinário
Variação: 4 - Emenda MUSSI
Dívida: 0 -
Convênio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

RESOFT

POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Página: 2/4

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
1	Lote 1 - Construção de praça no Bairro São João	SERV	0,77	55.158,83	42.720,51

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	42.720,51

Liquidação

Dt. Liquidação: 20/05/2022

Dt. Vencimento: 26/05/2022

Tipo Documento	Documento	Dt. Emissão	Vi. Documento	Responsável	Estorno
Nota Fiscal Eletrônica	301	12/05/2022	42.720,51	ANTONIO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	

Retenção

Cd. Ficha	Cd. Receita	Descrição da Receita	Vi. Retenção
14	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	854,41
5.321	5321.00.0.0.00.00	INSS RETENÇÃO SOBRE PREST. SERVIÇOS	2.349,63

Pagamento/ Estorno

Dt. Pagamento	Cd. Conta	Descrição da Conta	Cheque/Documento	Estorno	Ch.El.
26/05/2022	349	CAIXA E. FEDERAL - 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA			

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
679	1	2022

Controle de Consignações

Guia/Grupo	Empenho/Lancto.	Ficha	Data	Fornecedor/Descrição Lancto.	Valor Lançado
496	329/000-2022	5.321	20/05/2022	INSS - INSTITUTO NAC. SEGURIDADE SOCIAL	2.349,63

Nota de Empenho: 1154/002-2022

Tipo de Empenho: 3 - Parcial

Dt. Emissão: 30/06/2022

Vi. Nota: 6.603,08

Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento: 51 - OBTRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo: O - Ordinário

Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBTRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS

Variação: 4 - Emenda MUSSI

Fundo: 0 -

Dívida: 0 -

Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021

Processo: 5326/2021

Contrato: 1/2022

Convênio:

Destino:

Motivo:

Entrega: NO LOCAL, .

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
1	Lote 1 - Construção de praça no Bairro São João	SERV	0,12	55.161,40	6.603,08

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
------------------	-----------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

RESOFT

POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Página: 3/4

139 CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS

6.603,08

Liquidação

Dt. Liquidação: 01/07/2022

Dt. Vencimento: 05/07/2022

Tipo Documento	Documento	Dt. Emissão	VI. Documento	Responsável	Estorno
Nota Fiscal Eletrônica	317	30/06/2022	6.603,08	ANTONIO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	

Retenção

Cd. Ficha	Cd. Receita	Descrição da Receita	VI. Retenção
14	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	132,06

Pagamento/Estorno

Dt. Pagamento	Cd. Conta	Descrição da Conta	Cheque/Documento	Estorno	Ch.El.
05/07/2022	349	CAIXA E. FEDERAL - 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA			

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
679	2	2022

Nota de Empenho: 1154/003-2022

Tipo de Empenho: 3 - Parcial

Dt. Emissão: 07/10/2022

VI. Nota:

649,22

Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo: O - Ordinário

Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS

Variação: 4 - Emenda MUSSI

Fundo: 0 -

Dívida: 0 -

Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021

Processo: 5326/2021

Contrato: 1/2022

Convênio:

Destino:

Motivo:

Entrega: NO LOCAL, .

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
1	Lote 1 - Construção de praça no Bairro São João	SERV	0,01	55.161,40	649,22

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	649,22

Liquidação

Dt. Liquidação: 11/10/2022

Dt. Vencimento: 13/10/2022

Tipo Documento	Documento	Dt. Emissão	VI. Documento	Responsável	Estorno
Nota Fiscal Eletrônica	349	07/10/2022	649,22	ANTONIO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	

Retenção

Cd. Ficha	Cd. Receita	Descrição da Receita	VI. Retenção
14	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	32,46



RESOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SETOR CONTÁBIL****POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO**

Exercício: 2022

Página: 4/4

Pagamento/Estorno

Dt. Pagamento	Cd. Conta	Descrição da Conta	Cheque/Documento	Estorno	Ch.El.
19/10/2022	349	CAIXA E. FEDERAL - 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA			

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
679	3	2022

SARAPUI, 15 de Outubro de 2024.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 219521/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Exercício: 2022

Página: 1/3

Nota de Empenho: 1155/000-2022

Tipo de Empenho: 2 - Global/Estimativo **Dt. Emissão:** 09/02/2022 **VI. Nota:** 33.293,97
Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES **Vínculo:** O - Ordinário
Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS **Variação:** 4 - Emenda MUSSI
Fundo: 0 - **Dívida:** 0 -
Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021
Processo: 5326/2021 **Contrato:** 1/2022 **Convênio:**
Destino:
Motivo:
Entrega: NO LOCAL, .

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
1	Lote 2 - Construção de praça no Distrito Cocaes	SERV	0,91	36.750,62	33.293,97

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	33.293,97

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
680	0	2022

Parciais/Anulações

Tipo Empenho	Nota	Dt. Emissão	Dt. Liquidação	Dt. Pagamento	VI. Lançado
Parcial	1155/001-2022	30/06/2022	01/07/2022	05/07/2022	9.021,07
Parcial	1155/002-2022	07/10/2022	11/10/2022	19/10/2022	24.272,90
Total:					33.293,97

Nota de Empenho: 1155/001-2022

Tipo de Empenho: 3 - Parcial **Dt. Emissão:** 30/06/2022 **VI. Nota:** 9.021,07
Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES **Vínculo:** O - Ordinário
Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS **Variação:** 4 - Emenda MUSSI
Fundo: 0 - **Dívida:** 0 -
Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021
Processo: 5326/2021 **Contrato:** 1/2022 **Convênio:**
Destino:
Motivo:
Entrega: NO LOCAL, .

Itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Exercício: 2022

Página: 2/3

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
1	Lote 2 - Construção de praça no Distrito Cocaes	SERV	0,25	36.750,62	9.021,07

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	9.021,07

Liquidação

Dt. Liquidação: 01/07/2022 Dt. Vencimento: 05/07/2022

Tipo Documento	Documento	Dt. Emissão	Vi. Documento	Responsável	Estorno
Nota Fiscal Eletrônica	317	30/06/2022	9.021,07	ANTONIO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	

Retenção

Cd. Ficha	Cd. Receita	Descrição da Receita	Vi. Retenção
14	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	180,42
5.321	5321.00.0.0.00.00	INSS RETENÇÃO SOBRE PREST. SERVIÇOS	1.107,41

Pagamento/Estorno

Dt. Pagamento	Cd. Conta	Descrição da Conta	Cheque/Documento	Estorno	Ch.EI.
05/07/2022	349	CAIXA E. FEDERAL - 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA			

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
680	1	2022

Controle de Consignações

Guia/Grupo	Empenho/Lancto.	Ficha	Data	Fornecedor/Descrição Lancto.	Valor Lançado
685	465/000-2022	5.321	30/06/2022	INSS - INSTITUTO NAC. SEGURIDADE SOCIAL	1.107,41

Nota de Empenho: 1155/002-2022

Tipo de Empenho: 3 - Parcial **Dt. Emissão:** 07/10/2022 **Vi. Nota:** 24.272,90
Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES **Vínculo:** O - Ordinário
Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS **Variação:** 4 - Emenda MUSSI
Fundo: 0 - **Dívida:** 0 -
Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021
Processo: 5326/2021 **Contrato:** 1/2022 **Convênio:**
Destino:
Motivo:
Entrega: NO LOCAL, .

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
1	Lote 2 - Construção de praça no Distrito Cocaes	SERV	0,66	36.750,62	24.272,90

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	24.272,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

RESOFT

POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Página: 3/3

Liquidação

Dt. Liquidação: 11/10/2022 Dt. Vencimento: 13/10/2022

Tipo Documento	Documento	Dt. Emissão	Vi. Documento	Responsável	Estorno
Nota Fiscal Eletrônica	349	07/10/2022	24.272,90	ANTONIO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	

Retenção

Cd. Ficha	Cd. Receita	Descrição da Receita	Vi. Retenção
14	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.213,64
5.321	5321.00.0.0.00.00	INSS RETENÇÃO SOBRE PREST. SERVIÇOS	1.902,82

Pagamento/Estorno

Dt. Pagamento	Cd. Conta	Descrição da Conta	Cheque/Documento	Estorno	Ch.El.
19/10/2022	349	CAIXA E. FEDERAL - 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA			

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
680	2	2022

Controle de Consignações

Guia/Grupo	Empenho/Lancto.	Ficha	Data	Fornecedor/Descrição Lancto.	Valor Lançado
1152	826/000-2022	5.321	13/10/2022	INSS - INSTITUTO NAC. SEGURIDADE SOCIAL	1.902,82

SARAPUI, 15 de Outubro de 2024.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 219521/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Exercício: 2022

Página: 1/4

Nota de Empenho: 1156/000-2022

Tipo de Empenho: 2 - Global/Estimativo **Dt. Emissão:** 09/02/2022 **VI. Nota:** 16.733,22
Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES **Vínculo:** O - Ordinário
Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS **Variação:** 4 - Emenda MUSSI
Fundo: 0 - **Dívida:** 0 -
Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021
Processo: 5326/2021 **Contrato:** 1/2022 **Convênio:**
Destino:
Motivo:
Entrega: NO LOCAL, .

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
1	Lote 3 - Construção de praça no Bairro Rodeio	SERV	0,91	18.471,40	16.733,22

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	16.733,22

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
681	0	2022

Parciais/Anulações

Tipo Empenho	Nota	Dt. Emissão	Dt. Liquidação	Dt. Pagamento	VI. Lançado
Parcial	1156/001-2022	30/06/2022	01/07/2022	05/07/2022	4.510,53
Parcial	1156/002-2022	07/10/2022	11/10/2022	19/10/2022	6.663,06
Parcial	1156/003-2022	14/12/2022	20/12/2022		5.559,63
Total:					16.733,22

Nota de Empenho: 1156/001-2022

Tipo de Empenho: 3 - Parcial **Dt. Emissão:** 30/06/2022 **VI. Nota:** 4.510,53
Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES **Vínculo:** O - Ordinário
Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS **Variação:** 4 - Emenda MUSSI
Fundo: 0 - **Dívida:** 0 -
Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021
Processo: 5326/2021 **Contrato:** 1/2022 **Convênio:**
Destino:
Motivo:
Entrega: NO LOCAL, .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Exercício: 2022

Página: 2/4

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
1	Lote 3 - Construção de praça no Bairro Rodeio	SERV	0,24	18.471,40	4.510,53

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	4.510,53

Liquidação

Dt. Liquidação: 01/07/2022

Dt. Vencimento: 05/07/2022

Tipo Documento	Documento	Dt. Emissão	VI. Documento	Responsável	Estorno
Nota Fiscal Eletrônica	317	30/06/2022	4.510,53	ANTONIO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	

Retenção

Cd. Ficha	Cd. Receita	Descrição da Receita	VI. Retenção
14	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	90,21

Pagamento/Estorno

Dt. Pagamento	Cd. Conta	Descrição da Conta	Cheque/Documento	Estorno	Ch.El.
05/07/2022	349	CAIXA E. FEDERAL - 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA			

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
681	1	2022

Nota de Empenho: 1156/002-2022

Tipo de Empenho: 3 - Parcial

Dt. Emissão: 07/10/2022

VI. Nota: 6.663,06

Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo: O - Ordinário

Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS

Fundo: 0 -

Variação: 4 - Emenda MUSSI

Dívida: 0 -

Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021

Processo: 5326/2021

Contrato: 1/2022

Convênio:

Destino:

Motivo:

Entrega: NO LOCAL, .

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
1	Lote 3 - Construção de praça no Bairro Rodeio	SERV	0,36	18.471,40	6.663,06

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	6.663,06

Liquidação

Dt. Liquidação: 11/10/2022

Dt. Vencimento: 13/10/2022

Tipo Documento	Documento	Dt. Emissão	VI. Documento	Responsável	Estorno
----------------	-----------	-------------	---------------	-------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Exercício: 2022

Página: 3/4

Nota Fiscal Eletrônica

349 07/10/2022

6.663,06 ANTONIO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR

Retenção

Cd. Ficha	Cd. Receita	Descrição da Receita	Vi. Retenção
14	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	333,15

Pagamento/Estorno

Dt. Pagamento	Cd. Conta	Descrição da Conta	Cheque/Documento	Estorno	Ch.El.
19/10/2022	349	CAIXA E. FEDERAL - 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA			

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
681	2	2022

Nota de Empenho: 1156/003-2022

Tipo de Empenho: 3 - Parcial
Ficha: 368 - 02.10.01-4.4.90-OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Fundo: 0 -
Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021
Processo: 5326/2021 **Contrato:** 1/2022
Destino:
Motivo:
Entrega: NO LOCAL, .

Dt. Emissão: 14/12/2022 **Vi. Nota:** 5.559,63
Vínculo: O - Ordinário
Variação: 4 - Emenda MUSSI
Dívida: 0 -
Convênio:

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
1	Lote 3 - Construção de praça no Bairro Rodeio	SERV	0,30	18.471,40	5.559,63

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	5.559,63

Liquidação

Dt. Liquidação: 20/12/2022 **Dt. Vencimento:** 14/01/2023

Tipo Documento	Documento	Dt. Emissão	Vi. Documento	Responsável	Estorno
Nota Fiscal Eletrônica	377	14/12/2022	5.559,63	ANTONIO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	

Retenção

Cd. Ficha	Cd. Receita	Descrição da Receita	Vi. Retenção
14	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	277,98
5.321	5321.00.0.0.00.00	INSS RETENÇÃO SOBRE PREST. SERVIÇOS	555,07

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
681	3	2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Exercício: 2022

Página: 4/4

Controle de Consignações

Guia/Grupo	Empenho/Lancto.	Ficha	Data	Fornecedor/Descrição Lancto.	Valor Lançado
1567	1080/000-2022	5.321	19/12/2022	INSS - INSTITUTO NAC. SEGURIDADE SOCIAL	555,07

SARAPUI, 15 de Outubro de 2024.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 219521/O-1



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Exercício: 2023

Página: 1/2

JL SOFT

Nota de Resto a Pagar: 1156/000-2022

Tipo de Empenho: 2 - Global/Estimativo

Dt. Emissão: 09/02/2022

VI. Nota: 5.559,63

Ficha: 5.001 - RP 2022 - GERAL

Elemento: 51 - RP 2022 - GERAL

Vínculo: O - Ordinário

Sub Elemento: 99 - RP 2022 - GERAL

Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS

Variação: 4 - Emenda MUSSI

Fundo: 0 -

Dívida: 0 -

Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021

Processo: 5326/2021

Contrato: 1/2022

Convênio:

Destino:

Motivo:

Entrega: NO LOCAL, .

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
1	Lote 3 - Construção de praça no Bairro Rodeio	SERV	0,30	18.471,40	5.559,63

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	5.559,63

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
681	0	2022

Parciais/Anulações

Tipo Empenho	Nota	Dt. Emissão	Dt. Liquidação	Dt. Pagamento	VI. Lançado
Parcial	1156/003-2022	14/12/2022	20/12/2022	16/01/2023	5.559,63
Total:					5.559,63

Nota de Resto a Pagar: 1156/003-2022

Tipo de Empenho: 3 - Parcial

Dt. Emissão: 14/12/2022

VI. Nota: 5.559,63

Ficha: 5.001 - RP 2022 - GERAL

Elemento: 51 - RP 2022 - GERAL

Vínculo: O - Ordinário

Sub Elemento: 99 - RP 2022 - GERAL

Fonte Recurso: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplicação: 800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS

Variação: 4 - Emenda MUSSI

Fundo: 0 -

Dívida: 0 -

Fornecedor: 4321 - INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Modalidade: Tomada de Preço Obras 7/2021

Processo: 5326/2021

Contrato: 1/2022

Convênio:

Destino:

Motivo:

Entrega: NO LOCAL, .

Itens

Cd. Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
----------	-----------	----------------	------------	--------------	-----------



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

POSIÇÃO ANALÍTICA DO EMPENHO

Exercício: 2023

Página: 2/2

JL SOFT

1 Lote 3 - Construção de praça no Bairro Rodeio SERV 0,30 18.471,40 5.559,63

Centros de Custo

Cd. Centro Custo	Descrição	VL. Centro Custo
139	CONSTR MANUT E CONSEV DE AREAS PUBLICAS	5.559,63

Liquidação

Dt. Liquidação: 20/12/2022 Dt. Vencimento: 14/01/2023

Tipo Documento	Documento	Dt. Emissão	Vi. Documento	Responsável	Estorno
Nota Fiscal Eletrônica	377	14/12/2022	5.559,63	ANTONIO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR	

Retenção

Cd. Ficha	Cd. Receita	Descrição da Receita	Vi. Retenção
12	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	277,98
5.321	5321.00.0.0.00.00	INSS RETENÇÃO SOBRE PREST. SERVIÇOS	555,07

Pagamento/Estorno

Dt. Pagamento	Cd. Conta	Descrição da Conta	Cheque/Documento	Estorno	Ch.El.
16/01/2023	349	CAIXA E. FEDERAL - 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA			

Integração com Compras

Pedido nº	Sequência	Ano
681	3	2022

Controle de Consignações

Guia/Grupo	Empenho/Lancto.	Ficha	Data	Fornecedor/Descrição Lancto.	Valor Lançado
1567	1080/000-2022	5.321	19/12/2022	INSS - INSTITUTO NAC. SEGURIDADE SOCIAL	555,07

SARAPUI, 15 de Outubro de 2024.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 219521/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 02/01/2022 à 31/12/2022

Exercício: 2022
Página: 1/2

Código: 349 **Banco:** CAIXA E. FEDERAL - INFRAESTRUTURA URBANA **Fte. Rec.:** 05 - TRANSFERÊNCIAS E CON

Conta: 672004 - 6 **Saldo Anterior...**

Dt. Movto.	Cheque/Documento	Histórico	Ficha	Empenho	Lancto.	A. Caixa	Grupo	Depósito	Saque	Saldo
13/01/2022		CAIXA ECONOMICA FEDERAL ATENAS	45	293/000-2022		202	2321	0,00	20,90	271.088,64
31/01/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00			961		5046	1.447,57	0,00	272.515,31
24/02/2022		CIMENTPAV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIM	5006	7646/000-2021		1491	7517	0,00	165.200,00	107.315,31
28/02/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00			1881		18227	1.494,59	0,00	108.809,90
31/03/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00			3052		23160	772,44	0,00	109.582,34
30/04/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00			4325		27462	710,83	0,00	110.293,17
26/05/2022		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	368	1154/001-2022		4750	31228	0,00	39.516,47	70.776,70
26/05/2022	REF TRIB RET EMP 1154 1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE: CAIXA E. FEDERAL Agência: 04213 Conta: 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA PARA: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 04568 Conta: 6151-4 - C/ FPM			5744		31229	0,00	3.204,04	67.572,66
31/05/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					33282	846,32	0,00	68.418,98
21/06/2022		CAIXA ECONOMICA FEDERAL ATENAS	45	5196/000-2022		5711	35479	0,00	10,45	68.408,53
30/06/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00			6867		38084	548,72	0,00	68.957,25
05/07/2022		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	368	1154/002-2022		6048	38227	0,00	18.624,58	50.332,67
05/07/2022		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	368	1155/001-2022						
05/07/2022		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	368	1156/001-2022						
05/07/2022	REF TRIB RET EMP 1154	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE: CAIXA E. FEDERAL Agência: 04213 Conta: 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA PARA: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 04568 Conta: 6151-4 - C/ FPM					38228	0,00	1.510,10	48.822,57
05/07/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00			8355		42840	428,46	0,00	49.251,03
31/07/2022		CAIXA ECONOMICA FEDERAL ATENAS	45	7008/000-2022		7476	43369	0,00	10,45	49.240,58
05/08/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00			9839		48400	461,83	0,00	49.702,41
31/08/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00			11229		53961	427,57	0,00	50.129,98
30/09/2022		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 4568 Conta: 180032-9 - I.C.M.S PARA: CAIXA E. FEDERAL Agência: 04213 Conta: 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA					56011	3.011,58	0,00	53.141,56
19/10/2022	CONTRAPARTIDA									53.141,56
19/10/2022		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	303	735/001-2022		10539	56153	0,00	30.964,11	22.177,45
19/10/2022		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	303	737/001-2022						
19/10/2022		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	368	1154/003-2022						
19/10/2022		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	368	1155/002-2022						
19/10/2022		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	368	1156/002-2022						
19/10/2022	REF TRIB RET	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DE: CAIXA E. FEDERAL Agência: 04213 Conta: 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA PARA: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 04568 Conta: 6151-4 - C/ FPM					56154	0,00	3.632,65	18.544,80
31/10/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS			12447		59351	306,28	0,00	18.851,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RESOFT

EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 02/01/2022 à 31/12/2022

Exercício: 2022
 Página: 2/2

Dt. Movto.	Cheque/Documento	Histórico	Ficha	Empenho	Lancio.	A. Caixa	Grupo	Depósito	Saque	Saldo	
10/11/2022		FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL ATENAS	45	10359/000-2022		11405	60733	0,00	11,00	18.840,08	
30/11/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00			13908		66611	153,16	0,00	18.993,24	
31/12/2022		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00			15243		70894	168,13	0,00	19.161,37	
Totais:									10.777,48	262.704,75	19.161,37

SARAPUI, 14 de Outubro de 2024.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
 PREFEITO
 CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
 Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
 CRC 1SP 219521/O-1



JL SOFT

MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO 02/01/2023 à 31/12/2023

Exercício: 2023
Página: 1/1

Código: 349 Banco: CAIXA E. FEDERAL - INFRAESTRUTURA URBANA Fte. Rec.: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CON Aplc./Var.: 800.0000
Conta: 672004 - 6

De Movimento	Cheque/Documento	Histórico	Ficha	Empenho	Lancto.	A. Caixa	Grupo	Depósito	Seque	Saldo
16/01/2023	CONTRAPARTIDA	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 04568 Conta: 6151-4 - C/ FPM PARA: CAIXA E. FEDERAL Agência: 04213 Conta: 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA					2561	4.532,64	0,00	23.694,01
16/01/2023	REF TRIB RET	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE: CAIXA E. FEDERAL Agência: 04213 Conta: 672004-6 - INFRAESTRUTURA URBANA PARA: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 04568 Conta: 6151-4 - C/ FPM					2570	0,00	1.059,68	22.634,33
16/01/2023		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	5001	735/002-2022			474	2571	0,00	7.356,11
16/01/2023		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	5001	736/001-2022						15.278,22
16/01/2023		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	5001	737/002-2022						
16/01/2023		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA	5001	1156/003-2022						
16/01/2023		INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF: 07425147000172					474	2571	0,00	1.676,48
31/01/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00	57	1414/000-2023			5404	7131	144,80	0,00
31/01/2023		CAIXA ECONOMICA FEDERAL ATENAS					16097	7131	0,00	11,00
13/02/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					2275	16097	99,72	0,00
28/02/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					3823	20430	128,64	0,00
31/03/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					5041	24488	101,44	0,00
30/04/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					6600	30563	124,62	0,00
31/05/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					8419	36736	119,79	0,00
30/06/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					9710	41569	120,02	0,00
31/07/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					11475	48627	128,28	0,00
31/08/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					12931	53532	111,82	0,00
30/09/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					14855	61159	116,08	0,00
31/10/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					16219	66759	107,57	0,00
30/11/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00					18053	74005	103,47	0,00
31/12/2023		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL - Rec.: 1321.02.0.1.15.00								
Total:							5.938,89	10.103,27	14.996,99	

SARAPUI, 14 de Outubro de 2024.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Finanças, Planejamento e Tributação
CRC ISP 219521/O-1

		Relatório n°	1
		Data do relatório	23/10/2024
		Dia da semana	Quarta-Feira
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRA		Contrato	01/2022
Obra	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO COCAES	Prazo contratual	45 dias
Local	Distrito Cocaes	Prazo decorrido	45 dias
Contratante	Prefeitura de Sarapuí	Responsável	Eng. Antonio Junior
		Prazo a vencer	0 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀ Claro	Praticável
Tarde	☀ Claro	Praticável

Atividades (1)	
Construção de Praça compreendendo: Piso intertravado, playground, Quadra de Areia, bancos e mesas e paisagismo.	100% - Concluída

Comentários (1)
<p>Antônio Mendes de Queiroz Junior 23/10/2024 13:29</p> <p>CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS SÃO JOÃO, RODEIO E DISTRITO COCAES, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, nos termos do Contrato n° 01/2022 – TP n° 07/2021.</p> <p>CONTRATADA: Increte Pisos e Construções Ltda – CNPJ n° 07.425.147/0001-72</p> <p>Construção da Praça do Cocaes - R\$ 40.152,07</p>



Antônio Mendes de Queiroz Junior
Diretor de Obras, Viação
e Urbanismo

Assinatura

Assinatura

		Relatório nº	1		
		Data do relatório	23/10/2024		
		Dia da semana	Quarta-Feira		
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)					
Obra	Construção da Praça no Bairro Rodeio		Contrato	01/2022	
Local	Bairro Rodeio		Prazo contratual	44 dias	
Contratante	Prefeitura de Sarapuí	Responsável	Eng Antonio Junior	Prazo decorrido	44 dias
				Prazo a vencer	0 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Atividades (1)	
Construção de Praça compreendendo: Piso intertravado, playground, iluminação em Led e acessibilidade.	Concluída

Comentários (1)
<p>Antônio Mendes de Queiroz Junior 23/10/2024 13:25</p> <p>CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS SÃO JOÃO, RODEIO E DISTRITO COCAES, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, nos termos do Contrato nº 01/2022 - TP nº 07/2021.</p> <p>CONTRATADA: Increte Pisos e Construções Ltda - CNPJ nº 07.425.147/0001-72</p> <p>Construção de Praça no Bairro Rodeio - R\$ 20.062,38</p>

Fotos (3)	
	
	

Antônio Mendes de Queiroz Junior
Diretor de Obras, Viação
e Urbanismo

Assinatura

Assinatura

		Relatório n°	1
		Data do relatório	23/10/2024
		Dia da semana	Quarta-Feira
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRA			
Obra	Construção de Praça no Bairro São João	Contrato	01/2022
Local	Bairro São João	Prazo contratual	45 dias
Contratante	Prefeitura de Sarapuí	Responsável	Eng. Antonio Junior
		Prazo decorrido	45 dias
		Prazo a vencer	0 dias

Condição climática	Tempo	Condição
Manhã	☀️ Claro	Praticável
Tarde	☀️ Claro	Praticável

Atividades (1)	
Construção de Praça compreende: Piso intertravado, academia ao ar livre, playground, calçadas com acessibilidade, quadra de areia, iluminação em Led e paisagismo.	100% - Concluída

Comentários (1)
<p>Antônio Mendes de Queiroz Junior 23/10/2024 13:32</p> <p>CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS SÃO JOÃO, RODEIO E DISTRITO COCAES, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, nos termos do Contrato n° 01/2022 – TP n° 07/2021.</p> <p>CONTRATADA: Increte Pisos e Construções Ltda – CNPJ n° 07.425.147/0001-72</p> <p>Construção de Praça no Bairro São João - R\$ 59.461,75</p>



Antônio Mendes de Queiroz Junior
Diretor de Obras, Planejamento
e Urbanismo

Assinatura

Assinatura